

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2021 – SF/CMG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Suprido: Aldo Vandamme Silva Pessoa, Assessor de Segurança, CPF nº 999.656.662-53; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 625175**EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2021 – SF/CMG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Suprido: CAP QOPM RG 35475 Rubens Alan da Costa Barros, Ajudante de Ordens, CPF nº 687.849.882-15; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 625135**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 42/2021-PGE.G., de 02 de fevereiro de 2021**

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente de 14.01.2021, oriundo da Presidente do PAD instaurado pela Portaria nº 124/2020-PGE.G., de 12.03.2020, publicada no DOE 34142 de 16.03.2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção; e CONSIDERANDO que por conta da pandemia mundial causada pelo Corona vírus, os prazos dos processos administrativos disciplinares na Administração Pública estadual foram suspensos pelo Decreto estadual nº 609/2020 (em sua publicação de 20.03.2020) e que o curso normal deles só voltou a correr por determinação do Decreto estadual nº 777/2020 (em sua publicação de 23.05.2020).

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a comissão composta pelos servidores constantes na Portaria nº 124/2020-PGE.G., de 12.03.2020, publicada no DOE 34142 de 16.03.2020, em face do Processo Administrativo Disciplinar de I. de M. C., Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3152731/1.

II - DESIGNAR, a servidora Guiomarlene Lopes Castro, para compor a comissão como membro suplente, em substituição ao servidor Artur Jorge Patricio Rocha da Cruz.

III - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - CONVALIDAR todos atos praticados pela Comissão Processante.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo: 624930**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 70/2021-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor, Anderson Michel Silva Ribeiro, identidade funcional nº 55589776/1, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Setorial de Brasília, por motivo de férias da titular, Daniela Silva Salgado, no período de 01.03 a 30.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 625185**ERRATA**

Errata da Portaria 67/2021-PGE.G., de 03.02.2021, publicada no DOE 34481 de 04.02.2021

Onde se lê:

no período de 25.12 a 31.12.202

Leia-se

no período de 25.12 a 31.12.2021

Protocolo: 624933**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 05/2020 – SEPLAD/DAF**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021.

VIGÊNCIA: 05/02/2021 a 04/02/2022.

CONTRATADO: ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa estabelecida nesta capital, Travessa Timbó, 1615 – B, Bairro Pedreira, cidade de Belém/PA, CEP: 66.095-128, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.723.502/0001-76.

ORDENADOR: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 625243**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 098/2021-DAF/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1031963;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 667/2020-DAF/SEPLAD, de 18 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.443 de 23 de dezembro de 2020, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 1791/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico REF XXVI, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 04 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, referente ao triênio 09 de julho de 2011 a 08 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.481 de 04/02/2021**

Protocolo: 625167**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
DGL/SRP Nº 005/2020**

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2019 – GS – SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela Portaria nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica (seq. 246 e 247) e despacho do Controle Interno (seq. 249), respectivamente, resolve:

ADJUDICAR o grupo 08 e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2020, processo PAE nº 2020/861265, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, bem como a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço eventual de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, e ainda a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação desses equipamentos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos.